



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1966/GR/UFFS/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Constitui Comissão Recursal de Avaliação do Procedimento de Heteroidentificação do *Campus Realeza*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a portaria normativa SEGRT/MP Nº 4, de 06 de abril de 2018, publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Recursal de Avaliação responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, do *Campus Realeza*, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos concursos públicos da UFFS, como instância recursal à Comissão instituída pela Portaria nº 1964/GR/UFFS/2021.

Art. 2º Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

Art. 3º A Comissão Recursal deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor